

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto apresentado pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.-CEMIG relativo à ampliação "F" da subestação Pouso Alegre, relações de transformação 138/69/13,8 kV e 69/44 kV, localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 702.032/82;

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.-CEMIG, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - Fixar a data de 30 de novembro de 1982 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 dias contados a partir da presente data.

Processo MME nº 701.408/80

O Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto apresentado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE relativo à construção da subestação Uruguaiana 5, relação de transformação 230/69/23 kV, localizada no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 701.408/80;

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - Fixar a data de 30 de maio de 1983 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 dias contados a partir da data presente data.

Processo MME nº 702.350/82

O Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto apresentado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE relativo à construção da subestação Cerro Largo, relação de transformação 69/23 kV, localizada no município de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 702.350/82;

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - Fixar a data de 30 de novembro de 1982 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 dias contados a partir da data presente data.

Processo MME nº 702.414/82

O Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto apresentado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE relativo à construção da linha de transmissão, em 138 kV, interligando as subestações de Scharlau e Estância Velha, localizada nos Municípios de São Leopoldo e Estância Velha, no Estado do Rio Grande do Sul, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 702.414/82;

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - Fixar a data de 30 de dezembro de 1982 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 dias contados a partir da data presente data.

Processo MME nº 702.737/82

O Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica,

R E S O L V E :

I - Aprovar, para fins de regularização, o projeto apresentado pela CESP-Companhia Energética de São Paulo relativo à ampliação da subestação do canteiro de obras da Usina Porto Primavera, 138/13,8 kV, no Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 702.737/82;

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela CESP-Companhia Energética de São Paulo, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CESAR ROLAND DE MIRANDA FRANCO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO - CNEN -9/82

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e de acordo com a Resolução CNEN -06/72, de 18 de fevereiro de 1972, por decisão de sua COMISSÃO DELIBERATIVA em sua 506a. Sessão, realizada em 19 de outubro de 1982,

R E S O L V E :

Conceder a FURNAS- Centrais Elétricas S/A, a prorrogação pelo prazo de um ano, a AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA A OPERAÇÃO DA CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO - UNIDADE 1, na mesma forma e condições da Resolução CNEN-10/81, de 10 de setembro de 1982.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1982

Rex Nazaré Alves
Presidente

Mauro Moreira
Membro

Ivano Humbert Marchesi
Membro

Helcio Modesto da Costa
Membro

(Of. nº 1.148/82)